

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

CONVITE Nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE 04 LINKS DEDICADOS E FULL DUPLEX POR EMPRESA ESPECIALIZADA E, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA (LINK DE COMUNICAÇÃO), PORTA DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), COM FORNECIMENTO DE PELO MENOS UM ENDEREÇO IP FIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDADO, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO-PE, E A EMPRESA AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – ME.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede Av. 7 de Setembro, nº 255, Condado – PE, representado legalmente por sua Gestora, a Sra. Luciléa do Nascimento Batista, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos, nº 68, Centro, Condado-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 32.824.504/0001-12, estabelecida na Rua João de Andrade, nº 87-B, centro, Condado/PE, neste ato, legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. FHAGNER KARINO PEREIRA SOUTO MAIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ver. Manoel Domingues, nº 49, centro, Condado/PE, portador do RG nº. 5549222 SSP/PE e CPF/MF nº. 046.285.374 – 84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem na forma da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado no memorando enviado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado por sua Gestora a Sra. **Luciléa do Nascimento Batista**, com esteio no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.391,50 (três mil trezentos e noventa e um real e cinquenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 40.698,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício:

### 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

08.244.0807.2092.0000 – Atividades da Casa das Juventudes

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01 – TESOURO

01 – Recursos Próprio

01.01 – Recursos Próprios do Município

### 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

08.244.0804.2086.0000 – Manutenção das Atividades do PAIF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

36 – Recurso do PAIF

500.002 – PAIF/FAF



**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**

08.244.0804.2085.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

16 – Recursos do CRAS

500.003 – PISO BÁSICO FIXO – CRAS

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**

08.244.0805.2088.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS/PAEFI

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

17 – Recursos do CREAS

500.003 – PAEFI

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**

08.244.0808.2140.0000 – Manutenção das Ações Voltadas ao programa Criança Feliz

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

39 – Recursos Criança Feliz

500.013 – CRIANÇA FELIZ

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**

08.244.0806.2089.0000 – Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

19 – Recurso do IGD Bolsa Família

500.006 – IGD/PBF



**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**

08.244.0804.2087.0000 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

18 – Recurso do SCFV

500.001 – S.C.F.V

**03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**

08.122.0802.2080.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01 – TESOURO

01 – Recurso Próprio

001.001 – Recursos Próprios do Município

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é por ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

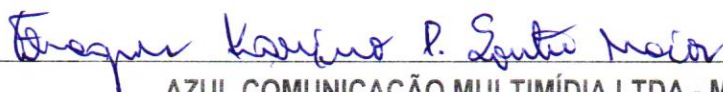
Condado, 30 de dezembro de 2021.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Luciléa do Nascimento Batista - Gestora

Contratante



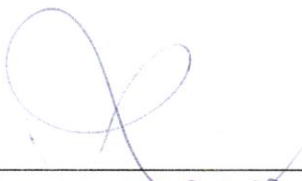
**AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME**

Fhagner Karino Pereira Souto Maior

Contratada

Testemunhas: 

CPF/MF: 011.925.784-06



CPF/MF: 469.784.938-78